

PORTARIA Nº 1.807/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **RENATA PITITTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RENATA PITITTO**, matrícula 682761, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.800.606-8 – PR-PR e inscrita no CPF nº 024.812.469-26, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Farmacêutico, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 11 de dezembro de 2021 à 08 de fevereiro de 2022 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA Nº 1.807/2020

Concedido para a aquisição de...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a aquisição de...

Alterado Conforme
Potara N.º 101/2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezembro de 2020
DE Nº 123/15
UMUARAMA 20/12/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO